DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 394/2021

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Determina, na conformidade do disposto no artigo 4º da Lei nº 1.362, de 22 de abril de 1.991 e suas alterações, em especial a Lei nº 1.977, de 29 de novembro de 2.001, alterada pela Lei nº 2.058, de 19 de dezembro de 2003, e demais normas aplicáveis à espécie, a constituição de Comissão destinada a propor as providências para abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, para fins de contratação e qualificação de pessoal por tempo determinado de Guarda Vidas Temporários.

2. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, encarregada das providências, coordenação e realização dos atos pertinentes é constituída pelos servidores abaixo designados, cabendo a Presidência ao primeiro deles.

   - **Rodrigo Santos Emanuele** — **RG.: 32.685.382-0**
   - **Rodrigo Pereira Silva Santos** — **RG.: 44.834.095-1**
   - **Marlene Aparecida de Freitas Leoni** — **RG.: 13.355.103-9**

3. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 18 de agosto de 2021.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 078/2021 - Processo nº 027/2021 – Edital da Modalidade Convite nº 052/2021. Objeto: Contratação de empresa para implantação de braços e luminárias para iluminação em logradouros públicos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma. Valor Global R$ 170.792,35. Vigência 120 (cento e vinte) dias - Firmado em 09 de agosto de 2021 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 081/2021 - Processo nº 082/2021 – Edital da Modalidade Convite nº 059/2021. Objeto:Aquisição de um servidor e nobreak 6000VA para o CDP. Empresa: Web byte informática, Valor Global R$ 34.547,00. Vigência 120 (cento e vinte) dias - Firmado em 12 de agosto de 2021 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 104/2021 - Edital do Pregão Presencial nº. 025/2021, objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em troca de lonas para as placas de identificação dos prédios municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. O início da sessão de lances dar-se-á às 09h30min do dia 09/09/2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo “TRANSPARÊNCIA” “Licitação”, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 / 3445-3048 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 105/2021 - Edital do Pregão Presencial nº. 026/2021, objeto Registro de Preços para Contratação de empresa para confecção de Adesivos em vinil colante, espessura 0,80mm em sistema de impressão digital em alta resolução 1.440 DPI, para serem utilizados em vidro, automóveis, paredes, etiquetas, placas de trânsito, placas de sinalização, etc. incluindo aplicação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. O início da sessão de lances dar-se-á às 09h30min do dia 10/09/2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo “TRANSPARÊNCIA” “Licitação”, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 / 3445-3048 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 110/2021 - Edital do Pregão Presencial nº. 027/2021, objeto Registro de Preços para Contratação de empresa para confecção e instalação de faixas de lona para divulgação de seminários, eventos, reuniões, audiências e indicação de serviços, confeccionada em PVC, texturizado, gramatura 440, com aplicação de impressão digital medindo 1,00m de largura com 1,00m de comprimento com acabamento em bastão de 105cm instalado em cordão de sisal, e retirada após evento terminado, para atender um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. O início da sessão de lances dar-se-á às 09h30min do dia 13/09/2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo “TRANSPARÊNCIA” “Licitação”, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 / 3445-3048 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do 2º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 112/2019, Processo nº 121/2019, Objeto: Locação de sistema de vídeo de vigilância e alarme com manutenção preventiva e com instalação. Vigência: 12 meses, Firmado em: 24/06/2021 - Marcio Melo Gomes.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2021 - Processo nº. 058/2021 - Pregão Presencial n º. 017/2021 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa Afonso Teixeira Scarelli ME, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Elétrica, pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisições futuras pelo órgão interessado, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, Lote 01 com o item 01 – R$ 9,90; 02 – R$ 1,00; 03 – R$ 1,00; 04 – R$ 0,50; 05 – R$ 0,25; 06 – R$ 0,35; 07 – R$ 1,30; 08 – R$ 2,00; 09 – R$ 13,00; 10 – R$ 23,00; 11 – R$ 15,00; 12 – R$ 35,00; 13 – R$ 68,00; 14 – R$ 12,00; 15 – R$ 12,00; 16 – R$ 4,60; 17 – R$ 19,50; 18 – R$ 21,00; 19 – R$ 25,00; 20 – R$ 31,00; 21 – 145,00; 22 – R$ 190,00; 23 – R$ 168; 24 – R$ 39,00; 25 – R$ 39,00; 26 – R$ 225,00; 27 – R$ 135,00; 28 – R$ 1,25; 29 – R$ 2,20; 30 – R$ 3,00; 31 – R$ 1,35; 32 – R$ 3,75; 33 – R$ 17,00; 34 – R$ 8,80; 35 – R$ 8,80; 36 – R$ 8,80; 37 – R$ 8,80; 38 – R$ 8,80; 39 – R$ 9,30; 40 – R$ 9,30; 41 – R$ 9,30; 42 – R$ 10,55; 43 – R$ 13,80; 44 – R$ 24,00; 45 – R$ 24,00; 46 – R$ 24,00; 47 – R$ 24,00; 48 – R$ 39,00; 49 – R$ 39,00; 50 – R$ 39,00; 51 – R$ 67,00; 52 – R$ 67,00; 53 – R$ 125,00; 54 – R$ 43,00; 55 – R$ 69,00; 56 – R$ 115,00; 57 – R$ 159,00; 58 – R$ 280,00; 59 – R$ 615,00; 60 – R$ 1.095,00; 61 – R$ 375,00; 62 – R$ 220,00; 63 – R$ 352,00; 64 – R$ 549,00; 65 – R$ 19,90; 66 – R$ 2,90; 67 – R$ 15,00; 68 – R$ 15,00; 69 – R$ 15,00; 70 – R$ 42,00; 71 – R$ 5,10; 72 – R$ 8,80; 73 – R$ 8,70; 74 – R$ 13,60; 75 – R$ 12,50; 76 – R$ 6,20; 77 – R$ 18,00; 78 – R$ 13,50; 79 – R$ 8,90; 80 – R$ 40,00; 81 – R$ 13,00; 82 – R$ 21,00; 83 – R$ 14,00; 84 – R$ 15,30; 85 – R$ 17,90; 86 – R$ 42,00; 87 – R$ 95,00; 88 – R$ 12,50; 89 – R$ 11,50; 90 – R$ 6,90; 91 – R$ 9,50; 92 – R$ 12,00; 93 – R$ 16,00; 94 – R$ 21,70; 95 – R$ 2,50; 96 – R$ 4,50; 97 – R$ 2,70; 98 – R$ 2,20; 99 – R$ 2,50; 100 – R$ 28,00; 101 – R$ 42,90; 102 – R$ 42,90; 103 – R$ 30,30; 104 – R$ 31,50; 105 – R$ 31,50; 106 – R$ 31,50; 107 – R$ 32,50; 108 – R$ 39,00; 109 – R$ 39,00; 110 – R$ 55,00; 111 – R$ 65,00; 112 – R$ 110,00; 113 – R$ 2,50; 114 – R$ 2,90; 115 – R$ 2,90; 116 – R$ 3,00; 117 – R$ 3,90; 118 – R$ 3,90; 119 – R$ 5,50; 120 – R$ 3,90; 121 – R$ 6,00; 122 – R$ 7,90; 123 – R$ 8,90; 124 – R$ 2,90; 125 – R$ 75,00; 126 – R$ 3,90; 127 – R$ 330,00; 128 – R$ 525,00; 129 – R$ 715,00; 130 – R$ 8,80; 131 – R$ 8,40; 132 – R$ 8,40; 133 – R$ 0,50; 134 – R$ 1,80; 135 – R$ 4,00; 136 – R$ 1,80; 137 – R$ 1,00; 138 – R$ 89,00; 139 – R$ 110,00; 140 – R$ 85,00; 141 – R$ 75,00; 142 – R$ 29,00 referente a cota principal, Lote 02 com o item 143 – R$ 9,90; 144 – R$ 1,00; 145 – R$ 1,00; 146 – R$ 0,50; 147 – R$ 0,25; 148 – R$ 0,35; 149 – R$ 1,30; 150 – R$ 2,00; 151 – R$ 13,00; 152 – R$ 23,00; 153 – R$ 15,00; 154 – R$ 35,00; 155 – R$ 68,00; 156 – R$ 12,00; 157 – R$ 12,00; 158 – R$ 46,00; 159 – R$ 19,50; 160 – R$ 21,00; 161 – R$ 25,00; 162 – R$ 31,00; 163 – R$ 145,00; 164 – R$ 190,00; 165 – R$ 168,00; 166 – R$ 39,00; 167 – R$ 39,00; 168 – R$ 225,00; 169 – R$ 135,00; 170 – R$ 1,25; 171 – R$ 2,20; 172 – R$ 3,00; 173 – R$ 1,35; 174 – R$ 3,75; 175 – R$ 17,00; 176 – R$ 8,80; 177 – R$ 8,80; 178 – R$ 8,80; 179 – R$ 8,80; 180 – R$ 8,80; 181 – R$ 9,30; 182 – R$ 9,30; 183 – R$ 9,30; 184 – R$ 10,55; 185 – R$ 13,80; 186 – R$ 24,00; 187 – R$ 24,00; 188 – R$ 24,00; 189 – R$ 24,00; 190 – R$ 39,00; 191 – R$ 39,00; 192 – R$ 39,00; 193 – R$ 67,00; 194 – R$ 67,00; 195 – R$ 125,00; 196 – R$ 43,00; 197 – R$ 69,00; 198 – R$ 115,00; 199 – R$ 159,00; 200 – R$ 280,00; 201 – R$ 615,00; 202 – R$ 1.095,00; 203 – R$ 375,00; 204 – R$ 220,00; 205 – R$ 352,00; 206 – R$ 549,00; 207 – R$ 19,90; 208 – R$ 2,90; 209 – R$ 15,00; 210 – R$ 15,00; 211 – R$ 15,00; 212 – R$ 42,00; 213 – R$ 5,10; 214 – R$ 8,80; 215 – R$ 8,70; 216 – R$ 13,60; 217 – R$ 12,50; 218 – R$ 6,20; 219 – R$ 18,00; 220 – R$ 13,50; 221 – R$ 8,90; 222 – R$ 40,00; 223 – R$ 13,00; 224 – R$ 21,00; 225 – R$ 14,00; 226 – R$ 15,30; 227 – R$ 17,90; 228 – R$ 42,00; 229 – R$ 95,00; 230 – R$ 12,50; 231 – R$ 11,50; 232 – R$ 6,90; 233 – R$ 9,50; 234 – R$ 12,00; 235 – R$ 16,00; 236 – R$ 21,70; 237 – R$ 2,50; 238 – R$ 4,50; 239 – R$ 2,70; 240 – R$ 2,20; 241 – R$ 2,50; 242 – R$ 28,00; 243 – R$ 42,90; 244 – R$ 42,90; 245 – R$ 30,30; 246 – R$ 31,50; 247 – R$ 31,50; 248 – R$ 31,50; 249 – R$ 32,50; 250 – R$ 39,00; 251 – R$ 39,00; 252 – R$ 55,00; 253 – R$ 65,00; 254 – R$ 110; 255 – R$ 2,50; 256 – R$ 2,90; 257 – R$ 2,90; 258 – R$ 3,00; 259 – R$ 3,90; 260 – R$ 3,90; 261 – R$ 5,50; 262 – R$ 3,90; 263 – R$ 6,00; 264 – R$ 7,90; 265 – R$ 8,90; 266 – R$ 2,90; 267 – R$ 75,00; 268 – R$ 3,90; 269 –

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

R$ 330,00; 270 – R$ 525,00; 271 – R$ 715,00; 272 – R$ 8,80; 273 – R$ 8,40; 274 – R$ 8,40; 275 – R$ 0,50; 276 – R$ 1,80; 277 – R$ 4,00; 278 – R$ 1,80; 279 – R$ 1,00; 280 – R$ 89,00; 281 – R$ 110,00; 282 – R$ 85,00; 283 – R$ 75,00; 284 – R$ 29,00 referente a cota reservada, A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 19/08/2021.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO – GVT

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ, através da Comissão de Processo Seletivo nomeada através da Portaria nº 394/2021 e nos termos da Legislação vigente, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, em caráter de urgência, de interesse público, objetivando a contratação por TEMPO DETERMINADO, para as funções de GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO. Os candidatos habilitados no Processo Seletivo serão vinculados à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme o especificado na Lei Municipal 1362/91, que definiu o regime único municipal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover a referida função, através da avaliação nas modalidades de provas práticas e teóricas;

1.2. A Função, o número de vagas, a carga horária, escolaridade:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R$	PRÉ-REQUISITO / ESCOLARIDADE
Guarda Vidas Temporário.	*30	44 horas Semanais	R$1.803,00	Ensino Fundamental Completo (1º Grau); Aprovação no curso de Guarda Vidas Temporário, ministrado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

*Dada a natureza exclusivamente operacional das funções exigidas que envolvem o pronto socorro a banhistas em situação de risco em ambientes não monitorados, a reserva de vagas para PNEs não é compatível com o presente processo seletivo.

2. DAS CONDIÇOES PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em dia com as obrigações perante a receita federal;

2.2. Ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;

2.3. Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.5. Ter capacidade física e mental para o exercício das atribuições da Função;

2.6.Ter formação escolar correspondente ao, no mínimo, ensino fundamental (1º Grau) completo devidamente comprovada;

2.7. Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

2.8. Não ter contrato temporário rescindido por este Município, por falta disciplinar;

2.9. Não possuir quaisquer antecedentes e/ou registros criminais, situação que será comprovada através da apresentação de certidões expedidas pelos órgãos policiais e judiciários, estaduais e federais, sem prejuízo da investigação social, realizada pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, a fim de verificar se o candidato possui idoneidade compatível com a função de Guarda-Vidas Temporário.

2.10. Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização do processo seletivo, acarretarão a eliminação do candidato do processo seletivo, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas no período de 01 DE SETEMBRO DE 2.021 A 09 DE OUTUBRO DE 2.021, na Avenida Governador Mário Covas Jr., nº 7683 - Bairro Itaóca, das 8:00 às18:00 horas;

3.2. Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado acima. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

requisitos fixados, será a mesma cancelada;

3.3. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição documento de identidade original, com foto;

3.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

3.5. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica devidamente registrada em cartório com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador;

3.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este edital e legislação pertinente;

3.7. Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado em etapa única mediante aplicação de duas provas:

4.1.1. A primeira prova será realizada no dia 13 de outubro de 2021, às 08:00 horas da manhã, na Piscina Municipal, situada à Av.Monteiro Lobato, 2996 – Vila Atlântica –Mongaguá/SP, onde os candidatos serão submetidos ao seguinte teste:

4.1.1.1. Nadar 200 (duzentos) metros em piscina, no estilo crawl, devendo completar o percurso de 200 (duzentos) metros em até 06 (seis) minutos onde o candidato que atingir tempo até 00:03:30 pontuará nota 10, sendo descontado 0,02 para cada segundo acrescentado ao tempo de 00:03:30. Caso o candidato extrapole o tempo máximo de 6(seis) minutos, será eliminado do processo seletivo – prova classificatória, conforme tabela abaixo:

TEMPO	NOTA
00:03:30	10,00
00:03:45	9,70
00:04:00	9,40
00:04:15	9,10
00:04:30	8,80
00:04:45	8,50
00:05:00	8,20
00:05:15	7,90
00:05:30	7,60
00:05:45	7,30
00:06:00	7,00
> 00:06:00	ELIMINADO

4.1.1.2. A segunda prova será realizada também no dia 13 de outubro de 2021, às 11:00 horas da manhã ou assim que encerrar a primeira prova do processo seletivo, na praia, no seguinte local: Av. Mário Covas Jr. nº 4001 – Posto II dos Bombeiros – Bairro Vera Cruz –Mongaguá/SP e consistirá de um teste de resistência física, onde os candidatos deverão correr/andar na areia por 1.000m (mil metros) em até 8 (oito) minutos –prova eliminatória;

4.1.2. No caso de ocorrerem impedimentos, sobretudo por condições climáticas, as provas de seleção poderão ter as datas adiadas, bem como os horários e locais alterados, a critério da divulgação de nova data.

5. DAS PROVAS DE NATAÇÃO E CORRIDA:

5.1. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, munidos de calção de banho (homens) e maiôs (mulheres), óculos e touca de natação, para a prova de natação e roupas adequadas para a prova de corrida;

5.2. Deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e apresentar Cédula de Identidade original e atestado médico que comprove aptidão para esforço físico;

5.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

5.4. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;

5.5. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

5.5.1. apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;

5.5.2. não apresentar um dos documentos exigidos;

5.5.3. não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

5.6 Esses testes físicos serão eliminatórios/

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

classificatório, obedecidas as regras de tempo, onde os candidatos serão habilitados a freqüentar o curso de formação de Guarda Vidas temporários, no dobro do número de vagas disponibilizadas neste edital.

6. DO CURSO DE FORMAÇÃO

6.1. Após a conclusão das provas iniciais de seleção e definidas as classificações, os habilitados serão submetidos ao curso de formação de Guarda-Vidas temporário, que também terá provas de classificação, habilitando, no mínimo, o número de vagas estipuladas neste edital;

6.2. O curso seguirá com o seguinte conteúdo programático:

6.2.1. Teoria do Serviço de Guarda-Vidas: Conhecimentos Elementares Sobre o Mar; Conhecimentos Elementares Sobre a PMESP; Aspectos Legais do Serviço de Guarda Vidas; Equipamentos Operacionais e sua utilização;

6.2.2. Prevenção e Salvamento Aquático: Trabalho de Prevenção e Prática de Salvamento;

6.2.3. Técnicas Básicas de Recuperação de Afogados: Fisiologia e Fisiopatologia da Respiração,

Acidentes na Água, Parada Respiratória e Cardíaca;

6.2.4. Educação Física Aplicada: Condicionamento Aeróbico e Anaeróbico, Prática de Alongamento, Flexibilidade e Respiração.

7. DAS PROVAS DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO:

7.1. Prova escrita: composta de questões teóricas, do tipo dissertativas e múltipla escolha, referentes ao conteúdo programático do Curso de Formação e com graduação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a ser realizada após a conclusão do curso

7.2. Prova de educação física: consiste em correr 200 (duzentos) metros, nadar 200 (duzentos) metros e correr 200 (duzentos) metros,ininterruptamente, em até 8,5 min. (oito minutos e trinta segundos),sendo graduada a nota mínima (1,0 ponto) para o tempo máximo acima previsto e nota máxima (10 pontos) para o tempo de 04 (quatro) minutos;

7.3. Prova de salvamento com nadadeiras e flutuador: consiste em resgatar uma vítima de afogamento (simulada), aplicando a seqüência técnica dos procedimentos, a saber:

7.3.1. corrida de 50m pela areia e corrida com elevação de membros inferiores na água com soltura do flutuador;

7.3.2. transposição do banco de areia;

7.3.3. colocação de nadadeiras;

7.3.4. transposição da zona de arrebentação e nado de aproximação;

7.3.5. abordagem;

7.3.6. verificação da respiração e procedimentos decorrentes;

7.3.7. colocação do flutuador na vítima;

7.3.8. reboque com proteção das vias aéreas;

7.3.9. arrasto;

7.3.10. posicionamento na areia com análise primária.

7.4. A graduação da nota será feita de acordo com o cumprimento dos dez passos descritos, sendo descontados pontos inteiros ou meio ponto conforme a não execução ou execução parcial de qualquer deles;

7.5. Prova de técnicas básicas de recuperação de afogados: consiste em aplicar os procedimentos técnicos referentes a:

7.5.1. verificação de consciência, respiração e pulso;

7.5.2. aplicação de respiração artificial;

7.5.3. aplicação de massagem cardíaca externa e reanimação cardiopulmonar(RCP);

7.5.4. questão oral sobre RCP em bebê;

7.5.5. questão oral sobre RCP em criança.

7.6. A graduação da nota será feita de acordo com o cumprimento dos cinco passos descritos, sendo descontados pontos inteiros ou meio ponto conforme a não execução ou execução parcial de qualquer deles;

7.7. As provas práticas, ao término do Curso de Formação, serão realizadas na praia, onde as condições do mar sejam propícias à realização dos exercícios propostos, nos dias 17 e 19 de novembro de 2021, com início às 08:00 horas.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. A Classificação será feita obtendo-se a média final do curso, composta da somatória das provas: Escrita, educação física, salvamento com nadadeiras e flutuador, técnicas básicas de recuperação de afogados (prova prática), critério disciplinar.

8.2. A graduação da nota será feita de acordo com o cumprimento dos cinco passos descritos, sendo descontados pontos inteiros ou meio ponto conforme a não execução ou execução parcial de qualquer deles.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Concluído o processo seletivo simplificado, ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo, a ser composta por dois representantes da Prefeitura e por um representante do Corpo de Bombeiros, a aprovação e classificação dos candidatos;

9.2. A nota final dos candidatos habilitados será a média das notas obtidas nas provas teóricas, práticas e do conceito individual, o qual será definido pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, com base nas anotações efetuadas pelos instrutores e pelo coordenador do Curso de Formação de Guarda-Vidas Temporário, durante o período de formação;

9.3. Em caso de igualdade de nota final, terá preferência para classificação, sucessivamente, o candidato que:

9.3.1. For o mais idoso;

9.3.2. Tiver o maior número de filhos ou dependentes.

9.4. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, não sendo esta menor que 5,0 (cinco), e serão admitidos à função por ordem de classificação, até o máximo de vagas a serem preenchidas;

9.5. O Curso de Formação de Guarda-Vidas Temporário compreenderá o período de 01 de novembro a 19 de novembro de 2021.

9.6. A divulgação da relação dos aprovados será publicada no dia 24 de novembro de 2021 no site da Prefeitura www.mongagua.sp.gov.br, no Diário Oficial Municipal, Quadro de Avisos do Paço Municipal, sito à Av. Getúlio Vargas, 67 –Centro – Mongaguá/SP e em jornal de grande circulação.

10. CONVOCAÇÃO

10.1. As convocações serão feitas através do site http://www.mongagua.sp.gov.br/ no Diário Oficial Municipal e serão publicadas no Quadro de Avisos da Prefeitura, situado no Paço Municipal. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Mongaguá conforme o prazo estabelecido na Portaria de Convocação, no Paço Municipal, para a apresentação do exame médico, bem como os seguintes documentos:

10.1.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está à foto e o número da --CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

10.1.2. Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

10.1.3. Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site;

10.1.4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

10.1.5. Cédula de Identidade – RG ou RNE;

10.1.6. 02 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

10.1.7. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

10.1.8. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

10.1.9. Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

10.1.10. Comprovantes de escolaridade requeridos em edital;

10.1.11. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;

10.1.12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

10.1.13. Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

10.1.14. Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

10.1.15. Dados bancários (cópia do cartão / extrato

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

com número de conta corrente do banco Santander), caso não tenha será providenciado pelo Departamento De Pessoal;

10.2. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

10.3. Caso haja necessidade, a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

10.4. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, e os exigidos no presente Edital, dando então início aos procedimentos de contratação

11. CONTRATAÇÃO

11.1. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da classificação direito à contratação, que dependerá da conveniência e necessidade da Administração Pública;

11.2. O prazo de contratação será no período de 09 de dezembro de 2021 a 08 de março de 2022.

12. REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

12.1. Não caberá recurso à avaliação procedida. Entretanto, recursos a fatos extraordinários serão admitidos e deverão ser feitos por escrito, dirigido ao Diretor Municipal da Administração e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, endereço e telefone para contato;

12.2. O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato;

12.3. Este processo seletivo, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público do Município, terá validade de 90 (noventa dias).

12.4. Findo o prazo a que se refere o item 12.3, os documentos utilizados neste processo seletivo e que não resultaram em contratação serão eliminados.

13. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. O contratado ficará sujeito à Norma de Conduta do Guarda Vidas Temporário estabelecida pelo

Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;

13.2. Evidenciada a insuficiência de desempenho profissional do contratado, acarretará:

13.2.1. rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente;

13.2.2. impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo Município;

13.2.3. O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional; Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Mongaguá, 23 de Agosto de 2021.

Edital de Processo Seletivo nº 003/2021
Guarda-Vidas Temporário
CRONOGRAMA
Temporada 2020/2021

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	23/08/2021
Período das Inscrições	01/09/2021 a 09/10/2021
Aplicação da 1ª Prova	13/10/2021 – 08h00min
Aplicação da 2ª Prova	13/10/2021 – 11h00min
Curso de Formação	01/11/2021 a 19/11/2021
Provas Práticas	17/11/2021 a 19/11/2021
Publicação Classificação	24/11/2021
Convocação	01/12/2021
Período de Contratação	09/12/2021 a 08/03/2022

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Vigilância Sanitária

Penalidade - Multa

Auto de Imposição e Penalidade
Notificação para recolhimento de multa.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá multou aos 03 dias do mês de agosto de 2021, Antonio Leiva Pradas, estabelecido na Rua Aguapeu n°234, quadra C1 lote 02, Jardim Santana.

Por manter sobrado semi acabado com vasta vegetação e materiais inservíveis propiciando a proliferação de artrópodes nocivos,colocando em risco a saúde publica. Conforme o disposto no (s) Art.112 inc. III Art.122 parágrafo. III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

.....

Auto de Imposição e Penalidade
Notificação para recolhimento de multa.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá multou aos 28 dias do mês de junho de 2021, Modesto Tonioli, estabelecido na Rua São Sebastião, quadra 9 lote 7/P,Balneário Litoral Paulista .

Por manter piscina sem tratamento propiciando a proliferação de arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), colocando em risco a saúde publica. Conforme o disposto no (s) Art.112 inc. III Art.122 parágrafo. III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

.....

Auto de Imposição e Penalidade
Notificação para recolhimento de multa.

A Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá multou aos 14 dias do mês de julho de 2021, Francisca Sarah Pereira, estabelecida na Rua Mal. Deodoro da Fonseca n°0795 Gleba-A, quadra 27, lote 15, Jardim Praia Grande

Por manter residência com irregularidade na rede de esgoto observada na inspeção de fumaça realizada pela Sabesp, onde identifica-se fumaça saindo pelo tubo de água pluvial, constatamos lançamento de água pluvial no sistema de esgoto da Sabesp . Conforme o disposto no (s) Art.112 inc. III Art.122 parágrafo. III e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ PREFEITURA

COMUNICADO
A COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O QUADRIÊNIO 2021-2025

A Comissão Eleitoral do Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA Mongaguá/SP**, de acordo com suas atribuições que lhe confere o Edital nº001/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 17/07/2021, Edição 921, torna-se público o resultado final das Entidades candidatas habilitadas para o **quadriênio 2021-2025.** Considerando o disposto referido Edital e deliberação da reunião da Comissão Eleitoral de 20/08/2021, disponibiliza o resultado da Assembleia do dia 23/08/2021.

I - Torna-se publica a lista das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs

CANDIDATAS			CRITÉRIO DE DESEMPATE (ITEM III.VII – PARÁGRAFO ÚNICO)
CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs	RESULTADO	
01º	PASTORAL DA CRIANÇA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA	7 VOTOS	21/12/1995
02º	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONGAGUÁ	7 VOTOS	20/04/2001
03º	OLIVEIRAS CENTRO DE APOIO PSICOLOGICO DE TRATAMENTO EM SAÚDE MENTAL EIRELLI	7 VOTOS	23/09/2014
04º	ASSOCIAÇÃO AMOR É VIDA	7 VOTOS	14/09/2015
05º	ASSOCIAÇÃO SETE MONTANHAS DE BENEFICÊNCIA	5 VOTOS	11/08/2005
06º	CENTRO CULTURAL CAPOEIRA PÉ NA LUA	3 VOTOS	20/03/2019

De acordo com a Lei nº 2290, de 1 de outubro de 2008, artigo 15, parágrafo 3, item c, como não houve candidatos suficientes para preenchimento da totalidade das representações da sociedade civil, de acordo com a ordem quantitativa de votos obtidos pelas candidatas, estas poderão designar mais de um representante. Nesse caso, ambas as OSCs Pastoral da Criança e APAE têm o direito de designar mais um representante. No entanto, a APAE abdicou-se desse direito, permitindo o terceiro colocado, Oliveiras Centro de Apoio Psicológico de Tratamento em Saúde Mental Eirelli, a designar mais um representante.
Mongaguá, 24 de agosto de 2021.

MARCIA VALÉRIA SANTANA
COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL

ANIZIO PEREIRA SANTANA NETO
PRESIDENTE CMDCA